



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE nº 647 , de 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art.95 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, matrícula 16.016-40, lotado do Gabinete do Deputado Paulo Tadeu, a se ausentar do País, no período de 24 a 26 de novembro de 2004, para participar da Conferência Parlamentar da Organização Mundial do Comércio, em Bruxelas, Bélgica, sem despesa para a CLDF, exceto a manutenção de sua remuneração.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente